



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 021/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por anulação de dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:



L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 71.287,90 (setenta e um mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**, destinados a contrapartida da construção de uma unidade de educação infantil.

Suplementação

05

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

12.365.0020.1.016.000 Construção de Unidade de Educação Infantil

0338 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte 00000 71.287,90

Total Suplementação: 71.287,90

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

03.001.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

04.122.0006.2.007.000 Manutenção do Departamento de Gestão

0035 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000) 21.287,90

0037 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte (00000) 5.000,00

0038 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000) 10.000,00

04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

04.002.

DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS

26.782.0017.2.017.000 Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas

0117 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Fonte (00000) 5.000,00

0120 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000) 20.000,00

0121 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte (00000) 10.000,00

Total da Redução: 71.287,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.



SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014

ÓRGÃO 05:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA 002:

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

02. Objetivo: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

07. Quantidades de Ações

08. Valor da contrapartida (Em R\$ 1,00)

06. 01 Unidade de Educação Infantil

01 Unidade de Educação Infantil

09. R\$ 71.287,90

10. Contrapartida: 71.287,90

11. Valor total: R\$ 71.287,90

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade de Educação Infantil	120 alunos		FEVEREIRO/ 2014		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de uma Unidade de Educação Infantil para atender a população do município	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M ²	2014	Global	71.287,90
Função: 12 Subfunção: 365 Projeto/Atividade: 1.016 – Construção de Unidade de Educação Infantil							


SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA 002: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

02. Objetivo: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. 01 Unidade de Educação Infantil

07. Quantidades de Ações

01 Unidade de Educação
Infantil

08. Valor da contrapartida (Em R\$ 1,00)

09. R\$ 71.287,90

10. Contrapartida: 71.287,90

11. Valor total: R\$ 71.287,90

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade de Educação Infantil	120 alunos		FEVEREIRO/ 2014		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de uma Unidade de Educação Infantil para atender a população do município	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M²	2014	Global	71.287,90
Função: 12 Subfunção: 365 Projeto/Atividade: 1.016 – Construção de Unidade de Educação Infantil							


SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal